



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO Nº 2 / 2022 PREVCOM-BRC/DIRIN-15848

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/FEVEREIRO-2022

COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE nº 08, de 30 de julho de 2018

1 - RETROSPECTIVA

O principal destaque da última semana, ficou para a reunião do COPOM que foi realizada no dia último dia 02, na qual, foi anunciado uma nova alta para na taxa Selic de 1,5 ponto percentual, assim passando de 9,25% ao ano (a.a.) para 10,75% a.a..

É a primeira vez desde maio de 2017 que o Brasil volta a ter a taxa básica de juros em dois dígitos.

Já o Ibovespa, subiu cerca de 0,49%, indo para a quarta semana consecutiva de alta, fechando a semana em 112.244 pontos.

Na última semana, a câmara recebeu a pec dos combustíveis, que é uma proposta de emenda da constituição defendida pelo presidente Jair Bolsonaro, e que permite a União, os Estados e Municípios, a zerar ou reduzir parcialmente a alíquotas dos tributos que incidem em cima dos combustíveis e o gás.

Já para essa semana, o foco estará voltado divulgação do Índice de Preço do Consumidor Ampliado (IPCA) do mês de janeiro, aos dados da economia, além da divulgação dos dados relacionados as vendas no varejo no mês de dezembro.

Já no resumo internacional, o foco ficou no aumento de tensão entre Rússia e Ucrânia, e no possível conflito entre os dois países. Já os Estados Unidos, deram a ordem para o envio de tropas para o leste europeu, para defender a Ucrânia de uma potencial invasão russa.

Já na China, após o feriado do ano novo lunar, tivemos a divulgação de alguns dados que aprontaram para leve expansão no país.

Tivemos também, a divulgação do Payroll americano. Na qual, foram divulgados os números em relação a criação de empregos americanos, números esses, que ficaram acima das expectativas dos mercados.

2 - RELATÓRIO DE MERCADO – FOCUS – 07/02/2022

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção aumentou de 5,38% para 5,44% em 2022. Para 2023, a previsão para o IPCA ficou em 3,50%. Para 2024, as estimativas se mantiveram em 3,00%. Para 2025, as projeções ficaram em 3,00%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) se manteve em 0,30% em 2022. Para 2023, a estimativa caiu de 1,55% para 1,53%. Para 2024 a projeção se manteve em 2,00%, e para 2025, a

projeção também se manteve em 2,00%.

Para a taxa de câmbio em 2022, o valor se manteve em R\$5,60. Para 2023, a projeção se manteve em R\$ 5,50. Para o ano de 2024, a projeção caiu de R\$ 5,40 para R\$ 5,39, e para 2025 a projeção caiu de R\$ 5,39 para R\$ 5,35.

Para a taxa Selic em 2022, a projeção se manteve em 11,75%. No ano seguinte, a projeção manteve a mesma para 8,00%. Em 2024 e 2025, as projeções também se mantiveram em 7,00%.

3 - PROJEÇÕES

Para essa semana, além do IPCA do mês de janeiro, aos dados da economia real e dados no varejo no mês de dezembro, também teremos a divulgação da ata da última reunião do Copom.

Outra divulgação pelo Banco Central que acontecerá essa semana, será o IBC-Br, referente ao mês de dezembro, que costuma ser chamado de “prévia do PIB”. A expectativa é que o indicador apresente variação positiva mensal de 0,2%.

Essa semana teremos o discurso de Christine Lagarde, Presidente do Banco Central Europeu, na qual sempre é acompanhado pelos investidores de perto, pois costumam fornecer indicações sobre futuras mudanças na política monetária e nas taxas de juros.

Já nos Estados Unidos, serão divulgados os números das importações, exportações e balança comercial de dezembro. Além disso, os dados de inflação também serão divulgados. O índice de preços ao consumidor (CPI) de janeiro sairá ao final da semana, com expectativa de alta de 0,5%.

Na Europa, essa semana conheceremos os dados da inflação da Alemanha, além do PIB do Reino Unido.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento do país, segue sendo um tema de preocupação, principalmente devido as manobras do governo para ampliar o teto de gastos.

Outro fator que tende a trazer um cenário mais desafiador é a antecipação da corrida eleitoral, onde há uma expectativa de alta polarização entre os candidatos à presidência.

4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4651/2018	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	70%	68%	100%
Titulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por titulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto titulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Titulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Titulos do Agronegócio (CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário)	20%	20%	0%	20%
Demais titulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível I e II	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	20%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos imobiliários	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFI)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	10%	10%	0%	10%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%

Os recursos gerenciados através do PGA são basicamente originários de subvenções econômicas. A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas e de implantação da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação. Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa de curtíssimo prazo (aplicações conservadoras), uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o descaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgate/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

A CAIXA Asset, entidade que atende a Fundação nas análises de alocação de ativos, apresentou a família de Fundos de Vértice compostos por NTN-B com vencimentos em 2023, 2024 e 2030. Estes Fundos são estratégias de renda fixa cujas carteiras são compostas por vencimentos únicos de NTN-B. As aplicações estão disponíveis neste momento porque que a taxa líquida de negociação para estes ativos estão maiores que a meta atuarial definida pela portaria SPREV 6.132/21, que é IPCA+5,04%a.a., maior que o índice de referência do Plano Goiás Seguro (IPCA+3%). Como esses fundos possuem carência para resgate, significa dizer que até o vencimento do ativo os recursos aportados serão rentabilizados pela taxa contratada no momento da negociação, trazendo tranquilidade para parcela de investimentos do Plano de Benefícios que esteja alocada nesse tipo de fundo.

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos

referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desencaixes de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP apresentaram nos últimos 24 meses rentabilidade acima do índice de referência, no caso 100% do CDI.

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro serão alocados, em fase e etapas, nos Fundos vértice 2023 (taxa indicativa IPCA+6,26%) e 2024 (taxa indicativa IPCA+5,48%), explicados acima.

JUSTIFICATIVA: O índice de referência do PGS (IPCA+3%) é menor que a taxa indicativa dos Fundos, vide folder da CAIXA Asset abaixo. Alguns produtos que estamos alocados, como ativos em renda variável, multimercado e exterior tem prazo de liquidação superior a 30 dias. Portanto uma parte dos ativos será alocada nos próximos meses, desde que tenhamos a mesma janela de oportunidade.

**JÁ PENSOU TER UM
CAMINHO MAIS
TRANQUILO ATÉ A
META ATUARIAL**



**VEJA AS OPÇÕES FRENTE AO
TETO DE IPCA + 5,04% DA
PORTARIA SPREV Nº 6.132:**

DATA: 09.02.2022

BRASIL 2023

CNPJ: 44.683.378/0001-02

TAXA INDICATIVA IPCA+6,49%*

BRASIL 2024 IV

CNPJ: 20.139.595/0001-78

TAXA INDICATIVA IPCA+5,67%*

BRASIL 2030II

CNPJ: 19.769.046/0001-06

TAXA INDICATIVA IPCA+5,49%*



*Os valores das taxas indicativas são brutos e referente ao fechamento de 09/02/2022. Não há garantia de valores de taxa até a finalização da operação no dia da aplicação.



GOIANIA, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a)**, em 16/03/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a)**, em 16/03/2022, às 19:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 17/03/2022, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES, Assessor (a)**, em 17/03/2022, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS, Secretário (a) Executivo (a)**, em 18/03/2022, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028395402 e o código CRC 5E6D4395.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO -
CEP 74653-900 - (62)3201-6011.



Referência: Processo nº 202015844000092



SEI 000028395402